

**PORTARIA DC/CP 4/2019**

**ALTERA, AD REFERENDUM DO  
CONSEACC, O QUADRO DE  
EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE FARMÁCIA  
DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF.**

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 29 do Regimento, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica alterado, ad referendum do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, o quadro de equivalências do curso de Farmácia, currículo 0004-B, do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme a seguir;

SEM.	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
4º	GR01973	BIOQUÍMICA APLICADA À CLÍNICA	72	GR03114 GR02677 GR03007	BIOQUÍMICA CLÍNICA OU BIOQUÍMICA CLÍNICA OU BIOQUÍMICA LABORATORIAL	72

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 6 de dezembro de 2019.

Geraldo Peres Caixeta  
**Diretor de Câmpus – Campinas**